



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 060/UFFS/2015

RETIFICA O EDITAL 026/UFFS/2015

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, a seguinte retificação no EDITAL Nº 26/UFFS/2015 - Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor de Magistério Superior Substituto.

Onde se lê:

9.7 Havendo vagas não ocupadas em determinado *campus* e candidatos aprovados para a mesma área de conhecimento em outros *campi*, a UFFS poderá chamá-los para ocupar tais vagas, observando a média final obtida pelos candidatos. Os candidatos terão a liberdade de aceitar ou não a oferta, isto é, o fato de declinarem da eventual proposta feita não os retirará da sua posição na lista de aprovados no *campus* por eles escolhido.

Leia-se:

9.7 Os candidatos aprovados poderão ser convocados exclusivamente para o *Campus* no qual foram aprovados.

Chapecó-SC, 11 de fevereiro de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br

